

**EMENDA Nº 28611, AO PL 1449/2023**

REMANEJA RECURSOS NO VALOR DE R\$ 2,5 MILHÕES À SECRETARIA DE TURISMO NO SENTIDO DE FOMENTAR O ECOTURISMO

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	50000	50002	23	695	5005	6316	3	150010	9.714.345	2.500.000	+
<b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO Indicador do Produto: NÚMERO DO AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (unidade) 25											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	2.500.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

Paisagens bucólicas e muita adrenalina por rios, montanhas, corredeiras, cachoeiras são alguns dos ingredientes do sucesso do turismo de aventura, que angaria mais adeptos a cada ano. A sustentabilidade é outra característica desse setor em plena expansão.

Esse é um negócio marcado pela experiência, e o visitante satisfeito sempre pensa em voltar para repetir e até aumentar a dose da diversão. Conhecido pela prática de aventura de caráter recreativo e não-competitivo, esse setor turístico tem crescido 20% ao ano, desde 1998, e movimentou cerca de 112 bilhões de dólares em 2020, segundo a Organização Mundial do Turismo.

Muito mais que adrenalina, o turismo de aventura faz multiplicar oportunidades de negócios e trabalho nas localidades onde ocorrem. Além de pousadas e restaurantes, o setor abre as portas para guias turísticos, motoristas, entre outros profissionais.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
 Marcio Nakashima

**Código: 29813 01/11/2023 18:16:52**